

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1185 de 01/11/96

DECRETO Nº 9130/96
de 22 de outubro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito especial
no valor de R\$ 189.785,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 189.785,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e
Oitenta e Cinco Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10		Biblioteca Pública	
40.10-0842247.2096		Obras e Instalações	20.695,00
40.10-4110			
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Viagens e Estadia	
60.10-1375020.2092		Outros Serviços e Encargos	1.090,00
60.10-3132		Convênio SIA/SUS	
60.10-1375428.4028		Material de Consumo	150.000,00
60.10-3120 - SIA			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10		Abono de Férias dos Servidores	
80.10-1582492.4015		Pessoal Civil	8.000,00
80.10-3111		1/3 Férias	
80.10-1582492.4016		Pessoal Civil	10.000,00
80.10-3111			

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:



cont. do DECRETO Nº 9130/96 - fls. 02

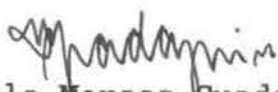
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.695,00

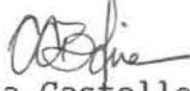
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.090,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	18.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Outubro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos